



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

MOÇÃO DE LUTO Nº 001 DE 04 DE MAIO DE 2026.
(Rhuana Castro Gaspar Ribeiro-REP)

“A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, apresentar MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora Loreni Carpes de Caves, esposa do Vereador Celso Sidnei Ferreira”.

A Vereadora Rhu Castro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer que seja consignada em ata e encaminhada MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora Loreni Carpes de Caves, esposa do Vereador Celso Sidnei Ferreira.

Loreni Carpes de Caves deixa um legado de carinho, dedicação à família e uma trajetória marcada por valores que permanecerão na memória de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.

Neste momento de dor e despedida, esta Casa Legislativa, por meio da Vereadora proponente, expressa sua solidariedade ao Vereador Celso Sidnei Ferreira, bem como aos familiares e amigos, desejando conforto, força e serenidade para enfrentar esta irreparável perda.

Requer, ainda, que cópia deste requerimento seja encaminhada à família enlutada, como forma de respeito e homenagem.

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 12 de maio de 2026.


Rhuana Castro Gaspar Ribeiro
Vereadora - REP